INDICAÇÃO N.º 66/2022

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que recebemos várias reclamações de moradores de que o Balneário Marilena está abandonado, com mato muito alto e sem qualquer manutenção e zeladoria.

Considerando que o mato alto pode servir de moradia para muitos animais peçonhentos, criadouro de mosquitos, que transmitem a dengue e outras doenças. Assim, é muito importante limpar o seu **terreno** e garantir o bem de todos.

Considerando que o IPTU cobrado em nosso município e um dos mais altos do país e o mínimo que se deve oferecer ao contribuinte é o direito de ir e vir sem maiores transtornos;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma URGENTE a manutenção e zeladoria nas ruas do Balneário Marilena.

Plenário dos Emancipadores, 24 de fevereiro de 2022

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2022.02.24 16:20:50 -03'00'